



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE REALINHAMENTO DO PE 048/2019 E ARP 43/2019 ITEM 8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-SONDAS

CONTRATADA: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

CNPJ: 13.444.068/0001-01

VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 0,55

VALOR UNITARIO REALINHADO: R\$ 0,65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, ART. 15 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.340, DE 04 DE JUNHO DE 2013; ART 65 INC II DA LEI 8666/93

PARECER PGM: Nº 018/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020

RATIFICADO: 04 DE AGOSTO DE 2020

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2896-CFC5-0B7B-D9E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 05/08/2020 17:42:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2896-CFC5-0B7B-D9E5>**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 151/2020
De 14 de Julho de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1365/2020, datado em 02 de abril de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA LUZINETE DOS SANTOS, Matrícula nº 354, Cargo de Gari, CPF. 361.688.075-00, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de agosto de 2020 a 29 de outubro de 2020.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 14 de julho de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 163/2020
De 29 de Julho de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1915/2020, datado em 29 de junho de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

RESOLVE:

Conceder a servidora JANISSON SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 67, Cargo de Gari, CPF. 416.899.415-53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 29 de julho de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 162/2020
De 29 de Julho de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1947/2020, datado em 01 de julho de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

RESOLVE:

Conceder a servidora LEDA MAURA DOS SANTOS, Matrícula nº 320, Cargo de Gari, CPF. 585.740.005-82, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 07 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 29 de julho de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente